



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
Publicado sob o nº 680/2015
Em: 22 / 07 / 2015
Wento
Protocolista

DECRETO Nº611/2015

Revoga e Nomeia membros para comporem o conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal, via Secretaria Municipal de Educação, pelas entidades que devem compor a representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e, disposto na Lei nº774/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação:

Poder Executivo Municipal
Titular: Willian César Ciurletti
Suplente: Suzani Neumann Herzog

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses
Suplente: Carlita Fiorotti

II - Representante dos Professores das escolas públicas municipais;
Titular: Christiany Karla Bullerjhann Valin
Suplente: Aline Chiabai Costa Franco

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais;
Titular: Janete Aparecida Covre Marquez
Suplente: Ivanete Zution

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
Titular: Luis Ricardo Moutinho Bortolini
Suplente: Elaine De Zan Bridi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

V - Representantes dos Pais de Alunos das escolas públicas municipais;

Titular: Carla Luana de Souza Mulker

Suplente: Arinete Malena Fardin Franco

Titular: Elizete Izabel Garcia

Suplente: Marco Antonio Elias Milli

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública;

Titular: Ivaneldes Ribeiro dos Santos

Suplente: Dalva Helena Fiorotti Albertino

Titular: Emanuele Chiabai Piveta Grigio

Suplente: Elis Regina Fiorotti Rizzi

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Nilséia Págel Rodrigues Januth

Suplente: Marinelda Bezerra da Silva

VIII - Representante do Conselho Tutelar.

Titular: Jussara Delboni Bento de Lis Piacentini

Suplente: Delourdes Bernadete Loss Bullerjhan

Art. 3º Ficam nomeados como Presidente do Conselho FUNDEB a representante do Conselho Municipal de Educação **LUIZ RICARDO MOUTINHO BORTOLINI**, e como Vice Presidente a Servidora **ELIZETE IZABEL GARCIA**.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no **Art.1º** deste decreto será de (2) dois anos.

Art. 5º As nomeações de que trata o artigo 1º são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevante interesse social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de junho de 2015.

Art. 7º Fica revogado o **DECRETO 454/2014**.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 22 de julho de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER.

Prefeito Municipal de Itarana.